



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1621/2024

de 04 de junho de 2024

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DO
SERVIDOR LAURO SILVEIRA DE OLIVEIRA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 67 § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, as Portarias nº 2760/2023 e 3357/2023 com relação às faltas não justificadas adquiridas no período aquisitivo do anuênio,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do 26º anuênio, do servidor **Lauro Silveira de Oliveira**, no cargo de Pintor, Padrão “I”, Classe “G”, matrícula nº 649, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando-se nova contagem em 03 de junho de 2024**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de junho de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Dados: 2024.06.05 11:18:15 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.06.06 14:17:58 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2024 de 01/07/2024